



---

**Fw: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - SAD - PREGÃO ELETRONICO Nº 90373/2025 - AB  
24/09/2025**

---

**De** Otoniel Rosa dos Santos <otonielsantos@saude.pe.gov.br>

**Data** Ter, 09/09/2025 15:00

**Para** pablo eleuterio <pablo.eleuterio@drogafonte.com.br>

1 anexo (10 KB)

image.png;

Ratificando a resposta anterior, uma vez que o Sistema utilizado para disputa é compras.gov, nesse caso será permitido apenas 02(duas) casas decimais!

Otoniel Rosa dos Santos

AC/Pregoeiro

----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: "pablo eleuterio" <pablo.eleuterio@drogafonte.com.br>

Data: 09/09/2025 14:05 (41 minutos atrás)

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - SAD - PREGÃO ELETRONICO Nº 90373/2025 - AB

24/09/2025

Para: "otonielsantos@sad.pe.gov.br" <otonielsantos@sad.pe.gov.br>, "ac98.sadpe@gmail.com"  
<ac98.sadpe@gmail.com>

Boa tarde Sr Pregoeiro,,

Em relação ao pregão eletrônico acima citado, solicito o seguinte esclarecimento:

1 - Quantas casas decimais poderão ser utilizadas na proposta de preços e na disputa dos lances?

No aguardo do retorno.

*OBS: A questão em nossos pedidos de esclarecimento sobre casas decimais é por ter outros pregões eletrônico do SAD no qual via telefone nos informaram que quando se trata de REGISTRO DE PREÇO se usa 4 casas decimais e quando se trata de AQUISIÇÃO podemos utilizar 2 casas (Tanto para Medicamento e Materiais), Porem alguns pregoeiros nos informaram o contrário. Portanto sempre pedimos esclarecimentos sobre este fato.*

Atenciosamente,

**Pablo Eleutério**

Supervisor de Licitação

pablo.eleuterio@drogafonte.com.br

Ramal 864

/DROGAFONTE

**WWW.DROGAFONTE.COM.BR**Rua: Barão de Bonito, 408, Várzea  
Recife – PE | CEP: 50740-080  
Fone: (81) 2101.1819